



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

Edital 04/2023 de 29 de Novembro de 2023

Eleição para Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Biologia.

A Comissão Eleitoral instalada por meio de portaria do Departamento de Biologia (04/2023 DBIO/CCN/UFPI), no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da resolução nº 022/1993 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Chefia e Subchefia do Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

A inscrição dos candidatos será feita até dia 01 de dezembro de 2023, 20h, através do e-mail: eleicoeschefedepbiologia@gmail.com

Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto (Chefia e Subchefia) de inscrição, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorrerá (ANEXO I).

O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender o disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução nº 022/1993-CONSUN.

A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2023 no site da UFPI.

Os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser enviados até às 20h do dia 05 de dezembro de 2023, após a divulgação da relação com o(s) nome(s) do(s) inscrito(s).

3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente lotados no departamento de biologia e em efetivo exercício de atividade acadêmica,
- II) Servidores técnicos, laboratoriais e administrativos, lotados no departamento de biologia e em efetivo exercício,
- II) Membros do corpo discente do CCN com matrícula curricular ativa em disciplinas lotadas no Departamento de Biologia durante o semestre letivo 2023-2.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no Cap. VII da resolução nº 022/1993-CONSUN.

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição.

4.2 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 15 de dezembro de 2023, no horário das 8 às 20 horas.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e técnico e 30%, para o segmento discente.

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCN, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

Data	Ato ou Procedimento
29/11/23	Publicação do Edital.
01/12/23	Data final de inscrição das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral (eleicoeschefedepbiologia@gmail.com).
04/12/23	Homologação das candidaturas inscritas.
05/12/23	Período para pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral.
05/12/23	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.
06/12/23	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
07/12/23	Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores - via email da Comissão Eleitoral.
07/12/23	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.

Continua...

Continuação...

15/12/23	Data da votação (das 8h às 20h).
15/12/23	Divulgação do resultado da votação
16/12/23	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail da Comissão Eleitoral.
17/12/23	Publicação do resultado de pedidos de impugnação dos eleitos.
17/12/23	Publicação do resultado final.
19/12/23	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à chefia do Departamento de Biologia CCN.

7.2. Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI e no site do CCN.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.2 A Comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição ao Departamento para homologação em Assembléia Departamental e posterior envio à Direção do CCN para as devidas providências, conforme Art. 16 da Res. 022/1993-CONSUN.

8.3 Caberá recurso ao Conselho Departamental do CCN até 48 horas após a homologação do resultado final da eleição pela Assembléia Departamental.

8.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Jardel Oliveira Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

EDITAL 04/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
ELEIÇÃO PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
(CCN/CMPP/UFPI)

ANEXO I - REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, docente _____

matrícula institucional nº _____, CPF _____,

me candidato ao cargo de **chefia** do Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de **subchefia** do referido departamento o(a) docente _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 022/1993 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), 29 de Novembro de 2023

Candidato(a) a Chefia Candidato(a) a Subchefia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

EDITAL 04/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ELEIÇÃO PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
(CCN/CMPP/UFPI)

ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens das candidaturas devem ser: Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice.

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels de altura** no formato PNG.